



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.038, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no Processo CMPF nº 1.00.002.000050/2018-59, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, por 90 (noventa) dias, a contar de 16.12.2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela [Portaria PGR/MPF nº 548, de 16.6.2020](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 41, do dia 17 subsequente, convalidando os atos já praticados.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 dez. 2020. Seção 2, p. 42.](#)